



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 002/2024 – CPIAE

Brasília, 10 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Consultor-Geral da Consultoria Legislativa do Senado Federal

Assunto: **Indicação de servidores para assessoramento da CPIAE.**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para “*apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas*”, submeto à V.Sa. o pedido de indicação de servidores desse órgão para auxiliar nos trabalhos a serem conduzidos sob a responsabilidade deste Colegiado.

Atenciosamente,

**Senador Jorge Kajuru**  
Presidente da CPIAE





SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 29/2024

Brasília, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JORGE KAJURU  
Presidente da CPIAE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 002/2024 – CPIA, designo os Consultores Legislativos TIAGO IVO ODON, matrícula 55820, *email* tiagoivo@senado.leg.br; LUCIANO MARTINS COSTA PÓVOA, matrícula 257853, *email* lpovoa@senado.leg.br, e VINICIUS MACHADO CALIXTO, matrícula 411325, *email* vinicius.calixto@senado.leg.br, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito CPIAE, criada pelo RQS 158/2024, para “*apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas*”.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR  
Consultor-Geral Legislativo

